

**Processo: 2022019090.**

**Concorrência Pública nº 003/2022.**

**Objeto: contratação de serviços de georreferenciamento, incluindo fornecimento e implantação de Sistema de Informações Geográficas – SIG para aplicações multifinalitárias, treinamento, levantamentos técnicos, atualização da base cartográfica e cadastral do município de Catalão.**

## **DECISÃO EM RECURSO**

O **Secretário Municipal de Administração**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais do cargo e nos termos da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e;

**Considerando** o Edital Concorrência Pública nº 003/2022 e seus anexos publicados nos meios oficiais obrigatórios, bem como no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, conforme comprovantes anexados ao processo, respeitando os prazos estabelecidos nos marcos legais que regulamentam as contratações públicas;

**Considerando** que a minuta do Instrumento Convocatório foi devidamente analisada e aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município de Catalão;

**Considerando** os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes participantes do referido procedimento licitatório, em sessão pública realizada em 08 de agosto de 2022;

**Considerando** o Julgamento de Habilitação proferido pela Comissão Permanente de Licitação, via de seu Presidente, decidindo pela Inabilitação da licitante **Agribio Agronegócios Ltda**;

**Considerando** o recurso administrativo interposto pela recorrente Agribio Agronegócios Ltda em 10 de agosto de 2022;

**Considerando** a impugnação ao recurso apresentada pela licitante **G.I. Geotecnologia, Sistema e Aerolevante Ltda**, em 22 de agosto de 2022;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº. 1104/2022 – L.C., emitido pelo Procurador-Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

### **DECIDE:**

**1. Conhecer**, diante a tempestividade, o recurso administrativo apresentado pela licitante **Agribio Agronegócios Ltda**, porém dando-lhe **TOTAL DESPROVIMENTO**, mantendo inalterada a condição de **INABILITADA** da empresa, pelo não atendimento na

integra do item 7, documentação relativa à qualificação técnica, do Instrumento Convocatório.

Catalão - GO, 31 de agosto de 2022.

**Nelson Martins Fayad**  
Secretário Municipal de Administração  
(Original assinado)